



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.090/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
15206/17	João Batista Fontes Coutinho	944	01/10/17 à 01/11/17
14891/17	Elma Francisco Machado	1151	02/10/17 à 30/11/17
14884/17	Bruno Moreira de Souza	4626114	01/10/17 à 09/11/17
15576/17	Eliana Peixoto Neves	4000781	29/09/17 à 28/10/17
14832/17	Rosemar Ribeiro dos Santos Freitas	4624003	21/09/17 à 18/11/17
14448/17	Veronica Peixoto de Andrade	4624003	17/09/17 à 14/10/17
16665/17	Maria da Penha Marques Pinto	780	01/10/17 à 30/10/17

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2017.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente